



**PORTARIA Nº 158/2026, 03 DE JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação no valor inerente a **30%(Trinta por cento)** de seu salário, ao servidor **EDMILSON SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **“GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLADORIA”**, nomeado por meio do Decreto nº 184/2026, em razão do desempenho de atribuições de relevante interesse da Administração Pública, bem como pela responsabilidade e dedicação no exercício de suas funções.

**Art. 2º** - A gratificação concedida por esta Portaria possui caráter discricionário e poderá ser revogada, alterada ou suspensa a qualquer tempo, mediante ato da Administração Pública, em observância ao interesse público e à conveniência administrativa, sem que disso decorra direito adquirido à sua percepção permanente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2eadf6-030620261643586611**